



Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>

Pedido de esclarecimento Pe 90083/2025

2 mensagens

Licitação MedcalHealth <licitacao@medicalhealthrio.com.br>

3 de julho de 2025 às 10:32

Para: licitacao.milane@gmail.com

Cc: Patrick Noã <pmad@representacoesmedicas.com.br>, Gabriel Macedo

<gabriel.macedo@representacoesmedicas.com.br>, Claudio Medical Service <jclaudio@medicalservicerio.com.br>, raphael.braganca@representacoesmedicas.com.br, Juliana Oliveira <juliana.oliveira@representacoesmedicas.com.br>, "Fabio F. Nascimento" <Fabio.nascimento@representacoesmedicas.com.br>, Licitacao Setor <licitacao@medicalhealthrio.com.br>

Prezado Pregoeiro, Bom dia !

A empresa Medical Health Comércio Serviços e Importação LTDA, registrada sob o CNPJ 07.133.384/0001-60, manifesta interesse em participar no Pregão 90083/2025 do processo administrativo nº, 12.060-00003870/2025 agendado para o dia 9 de julho de 2025 solicita esclarecimentos:

Referente ao edital em questão, gostaríamos de apresentar nossos esclarecimentos quanto a alguns itens do descritivo técnico que não comprometem a funcionalidade, desempenho ou a segurança do carrinho de anestesia proposto por nossa empresa.

Quantidade de Gavetas O descritivo solicita carrinho com 3 gavetas, enquanto nosso modelo dispõe de 2 gavetas. Ressaltamos que essa característica é meramente estrutural e não interfere na operação do equipamento, tampouco compromete sua funcionalidade nos procedimentos anestésicos. O número de gavetas não influencia a performance clínica e pode, inclusive, ser compensado com o uso de compartimentos organizacionais adicionais.

Tomadas Auxiliares Traseiras Nosso equipamento não possui tomadas auxiliares localizadas na parte traseira, mas a ausência desse detalhe não impacta o funcionamento do carrinho nem restringe sua integração ao ambiente hospitalar. As conexões necessárias para operação segura estão devidamente contempladas no nosso modelo, atendendo plenamente às necessidades práticas do setor.

Modo de Ventilação Embora o edital mencione os modos PCV-VG ou Autoflow, destacamos que nosso equipamento oferece o modo PRVC (Pressure Regulated Volume Control), que também é um modo de ventilação com pressão controlada e volume garantido. Essa tecnologia proporciona segurança, eficiência ventilatória e proteção pulmonar equivalentes aos modos solicitados, sendo amplamente reconhecida e utilizada em ambientes clínicos.

Reforçamos que nosso equipamento atende integralmente aos critérios de desempenho e segurança exigidos para a função a que se destina, demonstrando equivalência técnica e funcional. Diante disso, solicitamos a gentileza da consideração para participação nesse certame, com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir que produtos de alta qualidade e marcas renomadas estejam disponíveis aos profissionais de saúde.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos técnicos complementares.

Att,

**Aline Macedo**

Supervisora Licitação

(21) 2516 1177

Av. José Silva de Azevedo Neto Nº 200, Bloco 01,

Sala 402 | Barra da Tijuca - RJ

www.medicalhealthrio.com.br

AVISO LEGAL.: As informações e dados existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são consideradas confidenciais e são para uso restrito do destinatário. Os dados pessoais tratados e transferidos por meio desta mensagem possuem base legal para a referida ação, nos termos da Lei nº13.709/18. Caso você receba esta mensagem por engano, informe imediatamente o remetente e proceda a exclusão comprovada de todos os seus bancos de dados.

Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>
Para: Licitação MedcalHealth <licitacao@medicalhealthrio.com.br>

8 de julho de 2025 às 14:53

Boa tarde,

Segue abaixo a resposta do setor solicitante:

"Resposta a Medical Health

1. Em atenção ao questionamento encaminhado, informamos que, será aceita a participação com proposta que apresente alternativa de configuração ao previsto no termo de referência, desde que devidamente justificado tecnicamente e todos os demais requisitos técnicos e funcionais sejam plenamente atendidos.
2. A ausência de tomadas auxiliares traseiras configura **descumprimento explícito do item previsto no edital**, que visa garantir **flexibilidade operacional, integração de dispositivos adicionais e otimização do espaço físico nas áreas críticas**. A presença dessas tomadas em posição traseira tem motivação técnica clara: **minimizar interferências nas áreas de acesso frontal**, preservar o layout do ambiente clínico e permitir conexão segura de acessórios externos. A não observância deste requisito compromete a compatibilidade com os fluxos de trabalho hospitalares, sendo **inadmissível a substituição ou eliminação deste recurso**.
3. **Caso o licitante comprove, por meio de documentação técnica oficial do fabricante (manuais, catálogos ou estudos comparativos), que o modo PRVC possui desempenho funcional equivalente ou superior aos modos especificados — em especial no que se refere à garantia de volume, adaptação à mecânica respiratória, proteção pulmonar e estabilidade ventilatória —, a proposta poderá ser aceita**, desde que essa equivalência seja tecnicamente validada."

Atenciosamente,

Milane da Rocha Modesto
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
CNPJ 39.563.911/0001-62
TEL - (24) 3512-8210 ou
licitacao.milane@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]